



MINISTERIO DA SAUDE - MS  
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SE  
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECIVEL DE 2 A 8  
 Sistema Integrado de Administração de Material e SISMAT  
 CNPJ 00.394.544.0008-51  
 Nº do Pedido: 349704

Aéreo

Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021  
 Página 1 de 1  
 Impressão de nº 1

**NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO**

Nº do Pedido: 349704

Valor Total do Pedido: 46.560,00

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060

Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 32167339

Data do Pedido: 28/04/2021 Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -

Dt. Autorização: 28/04/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	VI. Unitário	VI. Total
0863645	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 10 DOSES	80	80	582,0000000000	46.560,00
Fornecedor: FUNDAÇÃO BUTANTAN		End.: CÂMARA FRIA - SP		Dt. Validade: 31/03/2022	Lote: 210149
Fabricante: FUNDAÇÃO BUTANTAN					
Programa de Saúde.: Programa Nacional de Imunização					

Obs.:

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: [sadm.transporte@saude.gov.br](mailto:sadm.transporte@saude.gov.br)

ALMOXARIFADO / CARIMBO  
 Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG  
 Katiane Rodrigues Torres  
 Agente Administrativo - 1717909  
 192.168.0.48



DATA  
 28/04/2021 12:19

FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA

DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO  
 Dr. Annemarie Schwab  
 Farmacêutica Bioquímica  
 CRF - RO 318

29/04/21

Máquina: 10.11.10.5

Usuário: 712.207.711-04



MINISTERIO DA SAUDE - MS  
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA - DLOG/SF  
 SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CAIES/CGAD PERECÍVEL DE 2 A 8  
 Sistema Integrado de Administração de Material e SIMAT  
 CNPJ 00.394.544.0008-51  
 N° do Pedido: 349682

Aéreo

Quarta-Feira, 28 de Abril de 2021  
 Página 1 de 1  
 Impressão de nº 1

**NOTA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO**

N° do Pedido: 349682

Valor Total do Pedido: 720.287,50

Unidade / Entidade de Destino: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - UF RO - CNPJ: 04287520000188 - CEP: 78905060

Descrição da Localidade: RUA ANTONIO LACERDA Nº 4197 - SETOR INDUSTRIAL bairro

Cidade: PORTO VELHO - RO

Telefone da Unid. / Entidade: 32167339

Data do Pedido: 28/04/2021

Status: DISPONÍVEL P/ EXPEDIÇÃO

Dt. Envio da Autorização: -


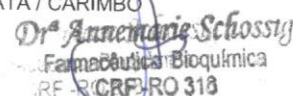
Dt. Autorização: 28/04/2021

Código	Descrição	Qt. Autorizado	Qt. Entregue	Vi. Unitário	Vi. Total
0863890	VACINA CONTRA SARS-COV2 - 5 DOSES	7.250	7.250	99,3500000000	720.287,50
Fornecedor: FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ		End.: CÂMARA FRIA - SP		Qt. Recolher: 7.250	Dt. Validade: 20/09/2021 Lote: 213VCD027Z
Fabricante: BIO-MANGUINHOS					

Programa de Saude.: Programa Nacional de Imunização

Obs.:

Obs.: Se durante o recebimento for identificada alguma divergência, imediatamente entrar em contato conosco através do e-mail: [sadm.transporte@saude.gov.br](mailto:sadm.transporte@saude.gov.br)

ALMOXARIFADO / CARIMBO Assinado com senha eletrônica via portal VTCLOG Katiane Rodrigues Torres Agente Administrativo - 1717909 192.168.0.48	 DATA 28/04/2021 12:20	FUNCIONÁRIO DA TRANSPORTADORA	DESTINATÁRIO E DATA / CARIMBO  Farmacêutica Bioquímica CRF - RO 318
--	--	-------------------------------	---



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis  
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

## DÉCIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO

### 15ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

#### PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

#### ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), atualiza as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, iniciada a partir da decisão de autorização emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para uso das vacinas Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)) e AstraZeneca/Fiocruz (Vacina covid-19 (recombinante)).

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 com doses que somaram um quantitativo aproximado de 6 milhões, recebidas a partir do Laboratório Sinovac/Butantan. Em continuidade ao processo, o MS distribuiu 14 pautas consecutivas de vacinas (Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz), **incluindo a 15ª Pauta em comento**, as quais já viabilizaram a entrega de um total aproximado de **62,6 milhões de doses**, das quais 21 milhões da vacina AstraZeneca/Fiocruz e cerca de 41,6 milhões da vacina Sinovac/Butantan, **com o alcance de aproximadamente 37,5 milhões de pessoas**.

Esclarece-se que, considerado o intervalo entre doses das vacinas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz, 4 semanas e 12 semanas, respectivamente, e observada a reunião extraordinária tripartite de 20/04/2021, onde se teve revisado e validado pelos laboratórios presentes (Butantan e Fiocruz) o cronograma de entrega dessas vacinas ao MS para o mês de abril, esta Pauta proporciona a **distribuição dos doses D1 relativas ao esquema vacinal da população de 60 a 64 anos** (94.410 pessoas), em um total de 1% desse grupo prioritário, da vacina Sinovac/Butantan.

Adicionalmente, proporciona a **distribuição de doses D1 relativas ao esquema vacinal da população de 60 a 64 anos** (4.573.903 pessoas), totalizando 48% desse grupo prioritário, e **para o grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas** (58.230 pessoas), em um total de 6%, da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 1):

Quadro 1: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 13ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 14ª Pauta	(%) pessoas dos grupos A SEREM ATENDIDAS, INCLUINDO a 15ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos	100	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	2,4	28,4	77,4
Forças de segurança e salvamento e Forças armadas	18%	18,2	24,2

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

**ATENÇÃO:**

**As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal (terça-feira) para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.**

Considerando que a CGPNI vem recebendo por parte das Coordenações Estaduais dos Programas de Imunizações, das Unidades Federadas, solicitações de doses adicionais de vacinas covid-19 para **oferta aos trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas**, alegando divergências nas estimativas utilizadas pelo Ministério da Saúde em detrimento de suas estimativas, bem como a ampliação de contratações deste público para o enfrentamento da pandemia, foram encaminhados os Ofícios N°236/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, N° 86/2021/SVS/MS e N° 88/2021/SVS/MS solicitando as atualizações desses denominadores. Para tanto, as UF deveriam enviar as justificativas técnicas, fonte das estimativas da UF com identificação metodológica e quantitativos das estimativas excedentes dos grupos de trabalhadores de saúde e povos e comunidades tradicionais ribeirinhos e quilombolas, com pactuação na Comissão Intergestora Bipartite (CIB). Solicita-se o envio dessas estimativas **até o dia 04 de maio de 2021**.

Até o momento, informa-se que apenas o estado de Santa Catarina encaminhou a **estimativa populacional excedente do grupo de trabalhadores de saúde**, com a pactuação na CIB, **que será contemplada com 50%** na 15ª Pauta de distribuição.

Ratifica-se a importância e a continuidade do acesso aos grupos, Forças de segurança e salvamento e Forças armadas, envolvidos tanto na manutenção do funcionamento dos serviços de saúde, nas ações de vacinação, como na implementação e fiscalização das medidas não farmacológicas para o enfrentamento da pandemia.

Destaca-se que os demais trabalhadores da segurança pública e Forças armadas deverão ser vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento dos grupos descritos no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (PNO).

**OPERACIONALIZAÇÃO**

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no PNO. Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Observadas as orientações epidemiológicas e dando continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, **especificamente a 15ª pauta**, do presente Informe Técnico, traz o quantitativo adicional de 5,16 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) e 104,8 mil doses da vacina Sinovac/Butantan (Quadro 3), totalizando, 5,27 milhões de doses a serem distribuídas às 27 unidades federadas, por meio da distribuição proporcional aos grupos prioritários sequenciais previstos no PNO. As doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz (Quadro 2) previstas nesta 15ª Pauta garantem o quantitativo total de 48% de D1 para continuidade da vacinação das pessoas de 60 a 64 anos, suficientes à vacinação de aproximadamente 4,57 milhões de pessoas, 6% de D1 para a continuidade da vacinação do grupo de forças de segurança e salvamento e forças armadas, suficientes à vacinação de aproximadamente 58,2 mil pessoas, e 50% de D1 para continuação do grupo de trabalhadores de saúde excedente do estado de Santa Catarina, suficiente à vacinação de aproximadamente 19,4 mil pessoas, com o planejamento do MS para cumprimento do esquema vacinal no intervalo definido de 12 semanas entre doses:

Quadro 2 - Distribuição das vacinas AstraZeneca/Fiocruz, Etapa 15 (5,16 milhões doses). Brasil, 2021.

UF	48%	50%	6%	POP-ALVO	FioCruz D, 10z	
	Pessoas de 60 a 64 anos	Trabalhador de saúde	Força de segurança e salvamento e forças armadas		CAIXAS	DOSES
	D1	D1	D1		250	5.168.250
Rondônia	31.805	--	741	32.546	145	36.250
Acre	11.402	--	348	11.750	52	13.000
Amazonas	55.499	--	1.640	57.139	254	63.500
Roraima	8.033	--	399	8.433	38	9.500
Pará	129.449	--	1.700	131.149	583	145.750
Amapá	10.587	--	549	11.136	49	12.250
Tocantins	26.240	--	360	26.600	118	29.500
<b>NORTE</b>	<b>273.015</b>		<b>5.738</b>	<b>278.753</b>	<b>1.239</b>	<b>309.750</b>
Maranhão	109.166	--	2.540	111.706	496	124.000
Piauí	62.742	--	405	63.147	281	70.250
Ceará	167.822	--	1.624	169.447	753	188.250
Rio Grande do Norte	66.748	--	1.038	67.785	301	75.250
Paraíba	77.307	--	796	78.103	347	86.750
Pernambuco	185.135	--	2.374	187.509	833	208.250
Alagoas	58.212	--	737	58.949	262	65.500
Sergipe	40.790	--	499	41.289	184	46.000
Bahia	294.029	--	2.632	296.661	1.318	329.500
<b>NORDESTE</b>	<b>1.061.951</b>		<b>12.646</b>	<b>1.074.597</b>	<b>4.775</b>	<b>1.193.750</b>
Minas Gerais	516.058	--	4.205	520.263	2.312	578.000
Espírito Santo	92.628	--	858	93.486	416	104.000
Rio de Janeiro	446.945	--	9.626	456.571	2.029	507.250
São Paulo	1.104.888	--	10.858	1.115.746	4.959	1.239.750
<b>SUDESTE</b>	<b>2.160.519</b>		<b>25.547</b>	<b>2.186.066</b>	<b>9.716</b>	<b>2.429.000</b>
Paraná	270.380	--	2.277	272.656	1.212	303.000
Santa Catarina	172.370	19.445	1.221	193.036	858	214.500
Rio Grande do Sul	313.992	--	4.322	318.314	1.415	353.750
<b>SUL</b>	<b>756.741</b>	<b>19.445</b>	<b>7.820</b>	<b>784.006</b>	<b>3.485</b>	<b>871.250</b>
Mato Grosso do Sul	57.837	--	1.332	59.169	263	65.750
Mato Grosso	66.910	--	896	67.806	301	75.250
Goiás	140.178	--	2.014	142.193	632	158.000
Distrito Federal	56.751	--	2.237	58.988	262	65.500
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>321.677</b>		<b>6.479</b>	<b>328.156</b>	<b>1.458</b>	<b>364.500</b>
<b>BRASIL</b>	<b>4.573.903</b>	<b>19.445</b>	<b>58.230</b>	<b>4.651.578</b>	<b>20.673</b>	<b>5.168.250</b>
						5.168.250

\*\* O estado do RJ retirou em 23/04 um total de 479.990 mil doses, restando pendente a entrega de 27260 mil doses.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

As doses da vacina Sinovac/Butantan disponibilizadas nesta 15ª Pauta estão direcionadas ao atendimento das primeiras doses (D1) de 94,4 mil pessoas do grupo de pessoas de 60 a 64 anos, na continuidade da vacinação desse grupo (Quadro 3):

Quadro 3 - Distribuição das vacinas Sinovac/Butantan, Etapa 15 (104,8 mil doses). Brasil, 2021.

UF	1% Pessoas de 60 a 64 anos D1	POP-ALVO	Butantan D, 10%	
			CAIXAS	DOSES
			200	104.800
Rondônia	656	656	4	800
Acre	235	235	1	200
Amazonas	1.146	1.146	6	1.200
Roraima	166	166	1	200
Pará	2.672	2.672	15	3.000
Amapá	219	219	1	200
Tocantins	542	542	3	600
<b>NORTE</b>	<b>5.635</b>	<b>5.635</b>	<b>31</b>	<b>6.200</b>
Maranhão	2.253	2.253	12	2.400
Piauí	1.295	1.295	7	1.400
Ceará	3.464	3.464	19	3.800
Rio Grande do Norte	1.378	1.378	8	1.600
Paraíba	1.596	1.596	9	1.800
Pernambuco	3.821	3.821	21	4.200
Alagoas	1.202	1.202	7	1.400
Sergipe	842	842	5	1.000
Bahia	6.069	6.069	34	6.800
<b>NORDESTE</b>	<b>21.920</b>	<b>21.920</b>	<b>122</b>	<b>24.400</b>
Minas Gerais	10.652	10.652	59	11.800
Espírito Santo	1.912	1.912	11	2.200
Rio de Janeiro	9.225	9.225	51	10.200
São Paulo	22.806	22.806	127	25.400
<b>SUDESTE</b>	<b>44.595</b>	<b>44.595</b>	<b>248</b>	<b>49.600</b>
Paraná	5.581	5.581	31	6.200
Santa Catarina	3.558	3.558	20	4.000
Rio Grande do Sul	6.481	6.481	36	7.200
<b>SUL</b>	<b>15.620</b>	<b>15.620</b>	<b>87</b>	<b>17.400</b>
Mato Grosso do Sul	1.194	1.194	6	1.200
Mato Grosso	1.381	1.381	8	1.600
Goiás	2.893	2.893	16	3.200
Distrito Federal	1.171	1.171	6	1.200
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>6.640</b>	<b>6.640</b>	<b>36</b>	<b>7.200</b>
<b>BRASIL</b>	<b>94.410</b>	<b>94.410</b>	<b>524</b>	<b>104.800</b>
				104.800

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

Os estados contemplados com o Fundo Estratégico (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores deverão proporcionar a continuidade da vacinação, dando acesso à população dos grupos prioritários estabelecidos sequencialmente no PNO, de forma a promover a aceleração da vacinação das respectivas populações.

#### ATENÇÃO:

**Sinovac/Butantan** apresentação:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

**\*\*Volume extra reduzido para 0,7ml** mediante autorização da Anvisa.

**AstraZeneca/Fiocruz:**

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C)**.

**NOTIFIQUE:** Não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no Notivisa - <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

A Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis "Eixo - Situação epidemiológica e a definição da população-alvo para vacinação" permanece acompanhando e avaliando as evoluções epidemiológicas do País; os Índices de vulnerabilidade social (IVS), calculados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); e a tendência de ascensão na ocorrência de casos de síndrome respiratória aguda grave, divulgados nos boletins semanais do InfoGripe (<https://gitlab.procc.fiocruz.br/mave/repo/tree/master/Boletins%20do%20InfoGripe>), produzidos pelo Programa de Computação Científica da Fiocruz, para orientação de ações oportunas considerando as previsões de cronogramas de recebimento de vacinas dos diferentes contratos estabelecidos pelo MS.

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

#### **IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS**

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

Uso de máscara;

Distanciamento social;

Etiqueta respiratória; e

Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

Esclarece-se que os intervalos entre doses devem ser cumpridos, conforme orientações dos laboratórios produtores e atualizações. Não sendo possível cumprir o prazo determinado a população deverá ter igual acesso à segunda dose para complementação do esquema vacinal.

Ressalta-se que Ofício Circular Nº 104/2021/SVS/MS, por meio da Nota técnica Nº 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, informou que desde a 8ª pauta de distribuição, foi alterada a estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan a qual está acontecendo em duas etapas, primeiro com a entrega de doses D1 e, no intervalo de quatro semanas, a entrega das segundas doses D2.

Ademais, informa-se que o Ofício Circular nº33 CGPNI/DEIDT/SVS/MS ressaltou a importância de finalização dos esquemas e a utilização das doses distribuídas em conformidade com as orientações previstas pelo MS nos Informes Técnicos e PNO. Ainda, conforme o Ofício Circular nº100 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, informa-se que as localidades que alcançarem a vacinação do grupo vigente poderão avançar na vacinação dos grupos subsequentes, desde que assegurada a vacinação em esquema completo (D1 e D2) conforme as distribuições das doses de vacinas por este MS. Também, considerando o exposto na nota técnica Nº 467/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, ressaltamos que a **indicação dos imunizantes contra a covid-19 em uso no país é para pessoas acima de 18 anos**, ademais a população com 60 anos ou mais já está contemplada em grupos anteriores, de tal forma que onde lê-se: **“independentemente da idade” deverá ser considerado a seguinte faixa etária: de 18 a 59 anos.**

#### **IMPORTANTE:**

Oriente sempre o usuário sobre o intervalo entre doses e a importância do retorno à unidade de vacinação para o cumprimento dos mesmos:

- Sinovac/Butantan: 4 semanas

- AstraZeneca/Fiocruz: 12 semanas

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose!

Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

OBS: acompanhe as atualizações do Ministério da Saúde.

A campanha de vacinação da influenza foi iniciada em 12/04/2021. Oriente os profissionais de saúde quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

#### **IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

##### **Priorize a vacinação contra a Covid-19!!**

Oriente intervalo mínimo de 14 dias entre a vacinação da covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

Caso o usuário apresente sintomas da Covid-19, aguarde o recrudescimento dos sintomas para vacinação.

#### **MONITORAMENTO - VACINA PFIZER**

O Ministério da Saúde tem a previsão de recebimento das primeiras doses da vacina Pfizer, 1.000.350 milhão doses para o reforço e aceleração da Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. A oferta da vacina seguirá fluxo adotado até o momento para as demais vacinas, priorizando a oferta ao grupo prioritário sequencial previsto no PNO. A previsão de distribuição, considerando o cronograma de entrega apresentado pela farmacêutica, será para a primeira quinzena de maio. Neste sentido, já foram iniciadas as capacitações em 19/04, com o apoio da farmacêutica, e as orientações específicas já devem ser conhecidas e comunicadas à todas as instâncias da rede de frio nacional, dadas as especificidades da vacina:

**ATENÇÃO:****ARMAZENAMENTO**

- no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C
- até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C
- durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

**Garanta 5 dias integrais à temperatura de +2°C à +8°C para unidades de saúde realizarem a vacinação!!**

O transporte será realizada pelo Ministério da saúde em embalagens específicas para garantia da temperatura negativa entre -25°C e -15°C.

**Atenção:****TRANSPORTE**

No caso da vacina ser transportada na temperatura entre +2°C e +8°C, a aprovação da ANVISA limita-se a no máximo 12 horas de transporte, que deverão estar incluídas nos 5 dias aprovados para a temperatura (120 horas).

As embalagens específicas que serão utilizadas para o transporte e entrega da vacina Pfizer às centrais estaduais, serão recolhidas no ato da entrega, em logística reversa. Certifique-se da temperatura de transporte da vacina, comunique quaisquer variações de temperatura fora da faixa (-60° à -15°C):

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

As vacinas serão entregues em bandejas de 1.170 doses às centrais estaduais na faixa de temperatura de -25°C à -15°C, os frascos possuem tampa roxa, conforme orientações da farmacêutica, e doses que deverão ser diluídas com soro 0,9%. Os planejamentos iniciais, dada a pequena quantidade de doses a receber, orientam a priorização da vacinação em restritas unidades de saúde da capital das 27UF.

**ATENÇÃO:**

- a dose a ser administrada é de 0,3ml
- após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, conservados de +2°C à +8°C
- utilize para administração o conjunto de seringa de 1ml;
- via de aplicação intramuscular;
- o esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2);
- o intervalo entre doses é de 21 dias, oriente os usuários!!



A distribuição aos estados deste total inicial de doses ocorrerá em 2 etapas: primeiro as doses 1 (D1) e, no intervalo de 1 semana para cumprimento do esquema vacinal, as doses 2 (D2), dadas as especificidades do armazenamento. Orienta-se que as 27 UF concentrem a distribuição das doses para vacinação em unidades de saúde que receberão a vacina, preferencialmente, unidades com câmaras refrigeradas (cadastradas na Anvisa) com sistema de segurança para atuação em situações de falta de energia elétrica.

**AGENDAMENTO DE ENTREGA**



Observa-se que a **agenda disponível no Formulário eletrônico RedCap** (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>) é o ÚNICO meio utilizado pelo Ministério da Saúde para o agendamento das entregas das vacinas. Neste sentido, é RIGOROSAMENTE necessário que os estados declarem a ciência da data e horário proposto para entrega e confirmem a aceitação da proposta ou sugiram nova agenda, por meio da ferramenta.

**ATENÇÃO:**

Ocorrências no transporte das vacinas até as Centrais Estaduais devem ser comunicadas imediatamente à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) por meio do Formulário de Transporte:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

OBS: entre em contato com a Equipe da Rede de Frio, caso ainda haja quaisquer ajustes necessários para o funcionamento pleno da agenda! (61 3315-2052)

**CONCLUSÃO**

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail [cgpni@saude.gov.br](mailto:cgpni@saude.gov.br).

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO  
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ  
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 27/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 28/04/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauricio Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 28/04/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020276472** e o código CRC **56912430**.



## CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



### 15ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro nos incisos VII e VIII do artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, D E C R E T A:

§ 1º Os imunizantes destinados à **1ª dose devem ser aplicados até 72h** (setenta e duas horas) após o recebimento, já os destinados para a 2ª dose devem ser aplicados de acordo com o agendamento prévio realizado na primeira aplicação.

§ 2º Imediatamente após a aplicação do imunizante, os registros dos imunizados devem ser inseridos no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização SI - PNI.

§ 3º Caso os municípios não tenham salas de vacina informatizadas e/ou não possuam uma adequada rede de internet disponível ou mesmo unidades em atividades de vacinação extramuros durante a campanha, estes deverão realizar os registros de dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no **Sistema de Informação em até 24h** (vinte e quatro horas).

Considerando que os registros das doses aplicadas (Novo SI-PNI - online), **nominalmente** garantem o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a fim de possibilitar o acompanhamento das pessoas vacinadas, evitar duplicidade de vacinação, e identificar/monitorar a investigação de possíveis eventos adversos pós vacinais - EAPV.

Considerando que não é permitido que os gestores municipais incluam novos grupos e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19.

A Secretaria Estadual de Saúde (SESAU) por meio das Gerências Regionais de Saúde (GRS) realizam a distribuição de vacinas e seringas para os municípios de sua abrangência, de acordo com a 15ª pauta de distribuição. Reiteramos que as GRS assumem atividades compatíveis com a Central Estadual de Rede de Frio.

Com o objetivo de otimizar a chegada dos imunobiológicos no interior do Estado e a consequente vacinação contra a COVID-19 na população, estabelece o prazo de 72 horas para que as doses recebidas sejam aplicadas, é de responsabilidade de todos os municípios a busca imediata de tais doses na sua respectiva Gerência Regional. As remessas de vacinas contra a COVID-19, recebidas do Ministério da Saúde, são distribuídas pela Coordenação Estadual de Imunizações/AGEVISA com base na população estimada pelo IBGE e divulgadas amplamente na imprensa e em veículos de rede social institucionalizada antes do embarque aos municípios do interior do Estado.

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alvorada D'Oeste	14.106	10		10	380		380			0				0	-	410	-
Costa Marques	18.798	10		10	270		270			0				0	-	294	-
Governador Jorge Teixeira	7.445	10		10	170		170			0				0	-	189	-
Jaru	51.620	10		10	1.080		1.080			0				0	-	1.145	-
Ji-Paraná	130.009	50		50	2.890		2.890			0				0	-	3.087	-
Mirante da Serra	10.818	10		10	260		260			0				0	-	284	-
Nova União	6.895	10		10	150		150			0				0	-	168	-
Ouro Preto do Oeste	35.737	10		10	830		830			0				0	-	882	-
Presidente Médici	18.571	10		10	510		510			0				0	-	546	-
São Francisco do Guaporé	20.681	10		10	370		370			0				0	-	399	-
Teixeirópolis	4.233	10		10	100		100			0				0	-	116	-
Theobroma	10.395	10		10	220		220			0				0	-	242	-
Urupá	11.272	10		10	270		270			0				0	-	294	-
Vale do Anari	11.377	10		10	250		250			0				0	-	273	-
Vale do Paraíso	6.656	10		10	160		160			0				0	-	179	-
<b>GRS I JI PARANÁ</b>	<b>358.613</b>	<b>190</b>	<b>0</b>	<b>190</b>	<b>7.910</b>	<b>0</b>	<b>7.910</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.505</b>	<b>0</b>
Cacoal	85.893	30		30	1.980		1.980			0				0	-	2.111	-
Espigão D'Oeste	32.695	10		10	720		720			0				0	-	767	-
Ministro Andreazza	9.559	10		10	190		190			0				0	-	210	-
Pimenta Bueno	36.881	10		10	780		780			0				0	-	830	-
Primavera de Rondônia	2.776	10		10	60		60			0				0	-	74	-
São Felipe D'Oeste	5.066	10		10	130		130			0				0	-	147	-
<b>GRS II CACOAL</b>	<b>172.870</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>3.860</b>	<b>0</b>	<b>3.860</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.137</b>	<b>0</b>
Cabixi	5.188	10		10	150		150			0				0	-	168	-
Cerejeiras	16.204	10		10	390		390			0				0	-	420	-
Chupinguaia	11.472	10		10	150		150			0				0	-	168	-
Colorado do Oeste	15.544	10		10	425		425			0				0	-	457	-
Corumbiara	7.220	10		10	145		145			0				0	-	163	-
Pimenteiras do Oeste	2.148	10		10	50		50			0				0	-	63	-
Vilhena	102.211	30		30	2.120		2.120			0				0	-	2.258	-
<b>GRS III VILHENA</b>	<b>159.987</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>3.430</b>	<b>0</b>	<b>3.430</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.696</b>	<b>0</b>

		VACINAS											SERINGAS (reserva técnica de 5%)				
Municípios	População IBGE 2020	CORONAVAC			ASTRAZENECA - 05 doses			ASTRAZENECA - 10 doses			JANSSEN	PFIZER			1 ml (IM) para aplicação da vacina Pfizer	3 ml (IM) para aplicação da vacina Coronavac/Astrazeneca/Janssen	3 ml (IM) para diluição da vacina Pfizer
		1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	1ª Dose	2ª Dose	Total	Dose Única	1ª Dose	2ª Dose	Total			
Alto Paraíso	21.847	10		10	430		430			0				0	-	462	-
Ariquemes	109.523	30		30	2.050		2.050			0				0	2.050	2.184	-
Buritis	40.356	10		10	780		780			0				0	780	830	-
Cacaulândia	6.269	10		10	130		130			0				0	130	147	-
Campo Novo de Rondônia	14.266	10		10	280		280			0				0	280	305	-
Cujubim	26.183	10		10	350		350			0				0	350	378	-
Machadinho D'Oeste	40.867	10		10	770		770			0				0	770	819	-
Monte Negro	16.007	10		10	330		330			0				0	330	357	-
Rio Crespo	3.804	10		10	80		80			0				0	80	95	-
<b>GRS IV ARIQUEMES</b>	<b>279.122</b>	<b>110</b>	<b>0</b>	<b>110</b>	<b>5.200</b>	<b>0</b>	<b>5.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.770</b>	<b>5.576</b>	<b>0</b>
Alta Floresta D'Oeste	22.728	10		10	540		540			0				0	-	578	-
Alto Alegre dos Parecis	13.255	10		10	250		250			0				0	250	273	-
Castanheiras	2.987	10		10	70		70			0				0	70	84	-
Nova Brasilândia D'Oeste	20.489	10		10	480		480			0				0	480	515	-
Novo Horizonte do Oeste	8.329	10		10	210		210			0				0	210	231	-
Parecis	6.198	10		10	110		110			0				0	110	126	-
Rolim de Moura	55.407	10		10	1.200		1.200			0				0	1.200	1.271	-
Santa Luzia D'Oeste	6.216	10		10	160		160			0				0	160	179	-
São Miguel do Guaporé	23.077	10		10	460		460			0				0	460	494	-
Seringueiras	11.851	10		10	240		240			0				0	240	263	-
<b>GRS V ROLIM DE MOURA</b>	<b>170.537</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>3.720</b>	<b>0</b>	<b>3.720</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.180</b>	<b>4.011</b>	<b>0</b>
Candeias do Jamari	27.388	10		10	470		470			0				0	-	504	-
Guajará-Mirim	46.556	10		10	790		790			0				0	790	840	-
Itapuã do Oeste	10.641	10		10	210		210			0				0	210	231	-
Nova Mamoré	31.392	10		10	510		510			0				0	510	546	-
Porto Velho	539354	190		190	10.150		10.150			0				0	10.150	10.857	-
<b>GRS VI PORTO VELHO</b>	<b>655.331</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>230</b>	<b>12.130</b>	<b>0</b>	<b>12.130</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.660</b>	<b>12.978</b>	<b>0</b>
<b>RONDÔNIA</b>	<b>1.796.460</b>	<b>800</b>	<b>0</b>	<b>800</b>	<b>36.250</b>	<b>0</b>	<b>36.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.610</b>	<b>38.903</b>	<b>-</b>

Fonte: Décimo Terceiro Informe Técnico, 15ª pauta de distribuição, da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19.